



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.134/2019

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. QUEZIA KIEFER PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 099/2019, protocolado sob o nº. 003606/2019, em 22.04.2019;

- **CONSIDERANDO** a manifestação favorável da servidora QUEZIA KIEFER datado em 24.04.2019;

- **CONSIDERANDO** o termo de anuência da Secretária Municipal de Educação e Esportes para celebração de convênio de cessão;

- **CONSIDERANDO** o convênio nº. 002/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES e a Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES na qualidade de Cedente e Cessionário, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Srª. **QUEZIA KIEFER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº. 001566, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 02.05.2019 a 31.12.2020.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de maio de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal